

**TERMO ADITIVO Nº 094/2022**  
**DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 – SMS/CPCSS**

**PROCESSO Nº:** 2014-0.337.140-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE ITAIM PAULISTA E STS SÃO MIGUEL.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PARA CUSTEIO REFERENTE AS AÇÕES DE CONTINGENCIAMENTO NO COMBATE À PANDEMIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS, PARA O PERÍODO DE 01/04/2022 A 30/04/2022 NO VALOR DE R\$ 187.228,00 CENTO E OITENTA E SETE MIL, DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS) CUSTEADOS COM SALDO FINANCEIRO.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, portadora da cédula de identidade RG nº 8.314.869-3, inscrita no CPF/MF sob nº 010.279.868-03, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº 19.838.222 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 128.400.028-17, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015-SMS/CPCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Fica estabelecido para o período de **01/04/2022 à 30/04/2022** o orçamento no valor de **R\$ 187.228,00** (cento e oitenta e sete mil, duzentos e vinte e oito reais) que serão custeados com saldo financeiro para a realização de serviços nos atendimentos as demandas COVID-19.

O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

CUSTEIO SUPORTADO PELO SALDO EM CONTA DA OSS	ABRIL/22	TOTAL
	R\$ 187.228,00	R\$ 187.228,00

1.2. As despesas descritas serão custeadas com saldo em conta da Organização Social, proveniente de Planos Orçamentários COVID 19, conforme detalhamento no Ofício 509/2022 – Coordenação APS / Controladoria, anexo a este termo.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 – Considerando a dinâmica apresentada no decorrer da pandemia, com constantes mudanças, entre elas o aparecimento de variantes (transmissibilidade/virulência), a associação de doenças virais, entre outras, faz-se necessário a maleabilidade/flexibilidade contratual frente às demandas urgentes considerado a especificidade por território, isto é, garantir as adaptações de urgência para o enfrentamento da pandemia de acordo com a necessidade apresentada em cada território, sem alteração do quadro geral de profissionais e no orçamento previamente apresentado no plano. Isso irá permitir movimentações no número de equipes por unidade, movimentação de profissionais entre unidades de atendimento COVID, ampliação e/ou redução de unidades de atendimento e/ou vacinação através de tendas, ampliação e/ou redução na aquisição de testes para detecção do vírus, e demais estratégias que se apresentem visando o atendimento da demanda com a urgência que a mesma requer.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

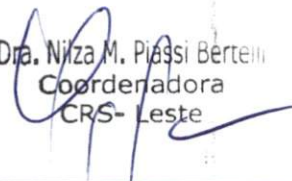
3.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 SMS/CPCSS.






E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

  
Dra. Nilza M. Piassi Bertelli  
Coordenadora  
CRS- Leste

\_\_\_\_\_  
**NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE  
LESTE

  
Ir. Rosane Ghedin  
RG: 19.638.222-4  
CPF: 128.400.028-77  
Diretora Presidente

\_\_\_\_\_  
**Ir. ROSANE GHEDIN**  
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:   
Vilma R Venancio Moreira  
RG: 9695029-8 CPF: 036520148-04  
Diretora Adjunta  
ARS- Santa Marcelina

Nome:

RG:

Nome:

RG:

**ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - CONSOLIDADO DE 2022		
CONTRATO DE GESTÃO Nº	RASTS 10	
SUPERVISÕES	SÃO MIGUEL E ITAIM PAULISTA	
	PLANO EMERGENCIAL COVID	
Grupo de despesas	abr-22	Valor Total
<b>01. - PESSOAL E REFLEXOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>01.01 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01.01.01 - SALÁRIOS	0,00	0,00
01.01.02 - ADICIONAL INSALUBRIDADE	0,00	0,00
01.01.03 - GRATIFICAÇÃO	0,00	0,00
01.01.04 - CONSIGNADO	0,00	0,00
01.01.05 - HORA EXTRA	0,00	0,00
01.01.06 - FALTAS INDEVIDAS	0,00	0,00
01.01.07 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00
01.01.08 - FÉRIAS	0,00	0,00
01.01.09 - ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	0,00	0,00
01.01.10 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00
01.01.99 - OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	0,00	0,00
<b>01.02 - BENEFÍCIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01.02.01 - VALE TRANSPORTE	0,00	0,00
01.02.02 - VALE REFEIÇÃO	0,00	0,00
01.02.03 - CESTA BÁSICA	0,00	0,00
01.02.05 - CONVENIOS	0,00	0,00
01.02.06 - VALE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00
01.02.99 - OUTROS BENEFÍCIOS	0,00	0,00
<b>01.03 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01.03.01 - SALÁRIOS - INSS	0,00	0,00
01.03.02 - SALÁRIOS - IR	0,00	0,00
01.03.03 - FGTS	0,00	0,00
01.03.04 - PIS	0,00	0,00
01.03.06 - 13º SALÁRIO - INSS	0,00	0,00
01.03.07 - 13º SALÁRIO - IR	0,00	0,00
01.03.08 - 13º SALÁRIO - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00
01.03.09 - FÉRIAS - INSS	0,00	0,00
01.03.10 - FÉRIAS - IR	0,00	0,00
01.03.11 - FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00
01.03.12 - ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00
01.03.13 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	0,00
01.03.99 - OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
<b>01.04 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01.04.01 - RESCISÃO	0,00	0,00
01.04.02 - RESCISÃO - INSS	0,00	0,00
01.04.03 - RESCISÃO - IR	0,00	0,00
01.04.04 - RESCISÃO - FGTS	0,00	0,00
01.04.99 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00	0,00
<b>02. - MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>02.01 - MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
02.01.01 - MATERIAL ODONTOLÓGICO	0,00	0,00





Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

02.01.02 - GASES MEDICINAIS	0,00	0,00
<b>02.02 - ORTESES E PROTESES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
02.02.01 - ORTESES E PROTESES	0,00	0,00
<b>02.03 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
02.03.01 - SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	0,00	0,00
02.03.02 - MATERIAL DE ESCRITORIO	0,00	0,00
02.03.99 - OUTROS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	0,00	0,00
<b>02.04 - MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
02.04.01 - COMBUSTÍVEIS	0,00	0,00
02.04.02 - MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	0,00
02.04.03 - UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	0,00	0,00
02.04.04 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	0,00
02.04.05 - DESPESAS DE TRANSPORTE	0,00	0,00
02.04.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00
<b>03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>03.01 - MATERIAL MEDICO/MEDICAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
03.01.01 - DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	0,00	0,00
03.01.02 - PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	0,00	0,00
<b>04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>185.500,00</b>	<b>185.500,00</b>
<b>04.01 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
04.01.01 - ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00
04.01.02 - ASSESSORIA E CONSULTORIA	0,00	0,00
04.01.03 - SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	0,00	0,00
04.01.04 - VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	0,00	0,00
04.01.05 - LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	0,00	0,00
04.01.07 - LAVANDERIA	0,00	0,00
04.01.08 - SND	0,00	0,00
04.01.09 - SERVIÇOS DE REMOÇÃO	0,00	0,00
04.01.10 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00
04.01.11 - SERVIÇOS GRAFICOS	0,00	0,00
04.01.12 - DESPESAS DE SERVIÇOS DE BENEFICIOS PARA RH	0,00	0,00
04.01.99 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	0,00	0,00
<b>04.02 - EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
04.02.01 - EDUCAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
<b>04.04 - SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	<b>185.500,00</b>	<b>185.500,00</b>
04.04.01 - SERVIÇOS ASSISTENCIAL MÉDICO	0,00	0,00
04.04.02 - SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	185.500,00	185.500,00
<b>05. - MANUTENÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>05.01 - MANUTENÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
05.01.01 - MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	0,00	0,00
05.01.02 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	0,00
05.01.03 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO ASSISTENCIAL	0,00	0,00
<b>06. - OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>06.01 - OBRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
06.01.01 - REFORMAS	0,00	0,00
06.01.02 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	0,00	0,00
06.01.03 - CONSTRUÇÃO	0,00	0,00
<b>07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>07.01 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
07.01.01 - EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
07.01.02 - EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00
<b>08. - LOCAÇÃO</b>	<b>1.728,00</b>	<b>1.728,00</b>

Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

<b>08.01 - LOCAÇÃO</b>	<b>1.728,00</b>	<b>1.728,00</b>
08.01.01 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	0,00	0,00
08.01.02 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00
08.01.03 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	1.728,00	1.728,00
08.01.04 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00
<b>09. - DESPESAS DIVERSAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>09.01 - UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
09.01.01 - ÁGUA	0,00	0,00
09.01.02 - ENERGIA	0,00	0,00
09.01.03 - TELEFONIA	0,00	0,00
09.01.04 - GÁS	0,00	0,00
<b>09.02 - TAXAS E IMPOSTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
09.02.01 - TAXAS E IMPOSTOS	0,00	0,00
<b>09.04 - OUTRAS DESPESAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
09.04.98 - DESPESAS SAD-PROHDOM	0,00	0,00
09.04.99 - OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DE CUSTEIO</b>	<b>187.228,00</b>	<b>187.228,00</b>

Handwritten marks and signatures in the bottom right corner of the page.



**ANEXO II PLANILHA – RESUMO MENSAL POR UNIDADE**

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - RESUMO MENSAL POR UNIDADE					
Centro de Custos	Tipo de Serviço	Supervisão	Contrato	abr/22	Valor Total
4049934 - UBS JD HELENA	EAB - Equipe de Atenção Básica	STS São Miguel	RASTS 10	6.750,00	<b>6.750,00</b>
6136028 - HOSP DIA ITAIM PAULISTA	HD - Hospital Dia Rede Hora Certa	STS Itaim Paulista	RASTS 10	3.764,71	<b>3.764,71</b>
2751976 - HOSP-DIA SAO MIGUEL - DR TITO LOPES DA SILVA	HD - Hospital Dia Rede Hora Certa	STS São Miguel	RASTS 10	6.750,00	<b>6.750,00</b>
2040727 - PA DR ATUALPA GIRAO RABELO	PA - Pronto Atendimento	STS Itaim Paulista	RASTS 10	3.764,71	<b>3.764,71</b>
2057131 - UBS CID KEMEL	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Itaim Paulista	RASTS 10	3.764,71	<b>3.764,71</b>
2786915 - UBS CID NOVA SAO MIGUEL	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS São Miguel	RASTS 10	6.750,00	<b>6.750,00</b>
2046962 - UBS CID PEDRO JOSE NUNES	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS São Miguel	RASTS 10	6.750,00	<b>6.750,00</b>
2786982 - UBS DOM JOAO NERY	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Itaim Paulista	RASTS 10	3.764,71	<b>3.764,71</b>
6269567 - UBS DR ATUALPA GIRAO RABELO	UBS Mista	STS Itaim Paulista	RASTS 10	3.764,71	<b>3.764,71</b>
2788659 - UBS DR THERSIO VENTURA	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS São Miguel	RASTS 10	6.750,00	<b>6.750,00</b>
9488413 - UBS ENCOSTA NORTE	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Itaim Paulista	RASTS 10	3.764,71	<b>3.764,71</b>
2787970 - UBS JARAGUA	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Itaim Paulista	RASTS 10	3.764,71	<b>3.764,71</b>
2057271 - UBS JD CAMARGO NOVO	EAB - Equipe de Atenção Básica	STS Itaim Paulista	RASTS 10	3.764,71	<b>3.764,71</b>
2787237 - UBS JD CAMPOS	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Itaim Paulista	RASTS 10	3.764,71	<b>3.764,71</b>
2787334 - UBS JD DAS CAMELIAS	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS São Miguel	RASTS 10	6.750,00	<b>6.750,00</b>
6136125 - UBS JD DAS OLIVEIRAS	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Itaim Paulista	RASTS 10	3.764,71	<b>3.764,71</b>
2787989 - UBS JD INDAIA	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Itaim Paulista	RASTS 10	3.764,71	<b>3.764,71</b>
6873286 - UBS JD LAPENNA	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS São Miguel	RASTS 10	6.750,00	<b>6.750,00</b>
2062658 - UBS JD MAIA	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS São Miguel	RASTS 10	6.750,00	<b>6.750,00</b>
2027526 - UBS JD NELIA	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Itaim Paulista	RASTS 10	3.764,71	<b>3.764,71</b>
2787725 - UBS JD ROBRU II	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Itaim Paulista	RASTS 10	3.764,71	<b>3.764,71</b>



Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

2787733 - UBS JD ROMANO VL ITAIM	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS São Miguel	RASTS 10	6.750,00	<b>6.750,00</b>
2787849 - UBS JD SILVA TELLES	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Itaim Paulista	RASTS 10	3.764,71	<b>3.764,71</b>
2788209 - UBS NITRO OPERARIA	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS São Miguel	RASTS 10	6.750,00	<b>6.750,00</b>
6283616 - UBS PRQ PAULISTANO	EAB/EACS - Equipe de Atenção Básica com ACS	STS São Miguel	RASTS 10	6.750,00	<b>6.750,00</b>
2788446 - UBS PRQ STA RITA	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Itaim Paulista	RASTS 10	3.764,71	<b>3.764,71</b>
2788608 - UBS STA INES	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS São Miguel	RASTS 10	6.750,00	<b>6.750,00</b>
9632387 - UBS SAO CARLOS - SAO MIGUEL	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS São Miguel	RASTS 10	6.750,00	<b>6.750,00</b>
2091798 - UBS SITIO DA CASA PINTADA	EAB - Equipe de Atenção Básica	STS São Miguel	RASTS 10	8.478,00	<b>8.478,00</b>
9459065 - UBS TRES PONTES	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS São Miguel	RASTS 10	6.750,00	<b>6.750,00</b>
2819856 - UBS UNIAO DE VL NOVA	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS São Miguel	RASTS 10	6.750,00	<b>6.750,00</b>
2788802 - UBS VL CURUCA	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Itaim Paulista	RASTS 10	3.764,71	<b>3.764,71</b>
4050207 - UBS VL NOVA CURUCA	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Itaim Paulista	RASTS 10	3.764,71	<b>3.764,71</b>
9736700 - UPA SAO MIGUEL - TITO LOPES	UPA - Unidade de Pronto Atendimento	STS São Miguel	RASTS 10	6.750,00	<b>6.750,00</b>
2075016 - UBS VL PROGRESSO	EAB - Equipe de Atenção Básica	STS São Miguel	RASTS 10	6.750,00	<b>6.750,00</b>
<b>TOTAL</b>				<b>187.228,00</b>	<b>187.228,00</b>





Processo nº 2014-0.337.140-3

Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde



**ANEXO III – DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS – TENDAS**

Nome da Unidade	Supervisão	Contrato de Gestão	Plano de contas	Subgrupo	Detalhamento da Despesa
2091798 - UBS SITIO DA CASA PINTADA	STS São Miguel	RASTS 10	08.01.03 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	LOCAÇÃO TENDA	2,00 - 4X4 (TENDA)

0  
9  
25